



Requerimento Nº 1105/2025

Súmula – Requer do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, informações se a estudo/projetos para a implantação de água encanada e rede de esgoto em algumas Ruas do Bairro Vila Santa Rita, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, informações se a estudo/projetos para a implantação de água encanada e rede de esgoto em algumas Ruas do Bairro Vila Santa Rita, neste Município. São elas:

Ruas: Yoshihiro Iwahashi

Beija-Flor

Bem te vi

Coleirinha

Tucano,

Pássaro Preto

Sabiá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;



Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a implantação de água encanada e rede de esgoto em algumas ruas do Bairro Vila Santa Rita. A implementação do sistema de saneamento básico, com a instalação de rede de água encanada e rede de esgoto, é uma medida essencial para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida dos moradores do bairro. Os principais pontos que justificam a necessidade desta intervenção são:

Saúde Pública: O acesso a água potável e o tratamento adequado de esgoto são fundamentais para a prevenção de doenças transmitidas pela água, como diarreias, hepatites e verminoses. A falta de saneamento básico adequado pode resultar em surtos de doenças, comprometendo a saúde da população, principalmente de crianças e idosos.

Melhoria da Qualidade de Vida: A água encanada proporciona conforto e praticidade para as famílias, garantindo o acesso constante à água potável para consumo, higiene e atividades domésticas. A rede de esgoto, por sua vez, contribui para a eliminação segura de resíduos, evitando o acúmulo de lixo e poluição nos espaços públicos e privados.

Valorização Imobiliária: A implementação do sistema de saneamento básico eleva o valor das propriedades no bairro, tornando a área mais atrativa para novos moradores e investidores. Além disso, a infraestrutura básica também contribui para a organização urbana e a melhoria da estética local.

Preservação Ambiental: O lançamento inadequado de esgoto a céu aberto ou o uso de sistemas precários de escoamento pode causar a contaminação de corpos d'água, solos e o meio ambiente de forma geral. Com a implantação de uma rede de esgoto adequada, os efluentes serão tratados corretamente, minimizando os impactos ambientais e contribuindo para a preservação dos recursos hídricos da região.

Atendimento à Legislação e Políticas Públicas: A Constituição Brasileira e a Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) determinam que todos os cidadãos têm direito ao acesso universal e igualitário aos serviços de saneamento básico, o que inclui água potável e esgotamento sanitário. A implementação do sistema de saneamento básico no bairro estará em conformidade com essas normativas e políticas públicas, garantindo que o bairro se desenvolva de maneira sustentável e em conformidade com os direitos fundamentais da população.



Desenvolvimento Social e Econômico: O acesso à água e ao esgoto adequado favorece o desenvolvimento social e econômico do bairro, proporcionando melhores condições de higiene e saúde, o que impacta positivamente a produtividade dos moradores e, conseqüentemente, o desenvolvimento local. A melhoria das condições de saneamento contribui para uma comunidade mais saudável e integrada.

Dessa forma, a implantação da rede de água encanada e de esgoto no bairro é uma ação necessária para garantir a saúde, segurança, e bem-estar da população, além de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de abril de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3ºSecretário



Requerimento Nº 1105/2025
Documento assinado digitalmente em 01/04/2025. PROTOCOLO 5519/2025 - 01/04/2025 16:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaratapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K9S1-2Z33-R7ZZ-S9FR

Captura da imagem em 01/04/2025







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K9S12Z33R7ZZS9FR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9S1-2Z33-R7ZZ-S9FR

